



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202505060001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250117/0002-22**

O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, situada no(a) Avenida José Bernardino, 680, A, Alto Da Alegria, Barbalha / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 11.436.747/0001-03, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Francisco Samuel da Silva, portador do CPF nº CPF/MF Nº 346.872.893-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado na Rua Torres Câmara, 280, Loja 09, Aldeota, Fortaleza / Ce - Cep: 60.150-060, inscrito no CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87, representado(a) pelo(a) Senhor(a) --,indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preço para aquisição de material e equipamentos odontológicos para suprir a demanda prevista para o ano de 2025 do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Ticiano Van Den Brule Matos., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº Pregão 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 163.574,98 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRÍÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR LÍNGUA	THEOTO	PACOTE 100 UNIDADE	4.0	9,90	39,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 345-554-3663
PÁGINA: 1 DE 17 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





	MATERIAL: MADEIRA TIPO: DESCARTÁVEL COMPRIMENTO: 14 CM FORMATO: TIPO ESPÁTULA LARGURA: 1,50 CM ESPESSURA: 2 MM					
2	AGULHA ODONTOLÓGICA	SOLIDOR	CAIXA 100 UNIDADE	15.0	53,41	801,15
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO: 30 G CURTA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE					
3	AGULHA ODONTOLÓGICA	SOLIDOR	CAIXA 100 UNIDADE	2.0	47,15	94,30
	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA DIMENSÃO: 27 G LONGA TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE					
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5%	QUIMIDROL	FRASCO 1 LITRO	2.0	10,76	21,52
	EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTENDO 1L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
5	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	FORTSAN	BOBONA 5 LITROS	2.0	47,15	94,30
	EM GEL HIGIENIZANTE ANTISSÉPTICO HIDRATANTE PARA AS MÃOS, SECA INSTANTANEAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO 5L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
6	ÁLCOOL ETÍLICO 70%	ITAJA	FRASCO 1 LITRO	37.0	8,80	325,60
	EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1L. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
7	ALGODÃO	SSPLUS	PACOTE 100 UNIDADE	30.0	8,16	244,80
	TIPO: HIDRÓFILO APRESENTAÇÃO: EM ROLETE MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS PESO: 25 G					
8	ALGODÃO HIDRÓFILO	NATHY	PACOTE 500 GRAMAS	2.0	15,99	31,98
	EM MANTA FINA DE ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBRE POSTAS, REGULARMENTE COMPACTO DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO. ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PESO: 500G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
9	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%	DFL	CX	25.0	224,00	5.600,00
	COM VASOCONSTRITOR DE EPINEFRINA 1:100.000. ACONDICIONADO EM TUBETE DE VIDRO. EMBALAGEM COM 50 TUBETES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
12	ANESTÉSICO CLORIDRATO MÉPIVACAÍNA HCL 2%	DFL	CX	47.0	214,60	10.086,20
	COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 COM TUBETES EM VIDRO 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES. USO INJETÁVEL. CARPULE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
14	ANTISSÉPTICO BUCAL	RIOQUIMICA	LT	4.0	35,20	140,80
	GLUCONATO DE CLOREXIDINA - COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 PORCENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGENICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
15	APLICADOR ODONTOLÓGICO	BIODINAMICA	PACOTE 100	4.0	22,99	91,96





				UNIDADE			
TIPO HASTE: DOBRÁVEL TIPO USO: DESCARTÁVEL APLICAÇÃO: ADESIVOS DENTINÁRIOS, MAT. LIQ. OU DE BAIXA VISC.							
16	AVENTAL HOSPITALAR	EKIPAR	UND	125.0	4,98	622,50	
MATERIAL*: POLIPROPILENO GRAMATURA: CERCA DE 40 G/CM ² COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, Resistente à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias. ESTERILIDADE*: USO ÚNICO							
19	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	MAQUIRA	UND	49.0	46,99	2.302,51	
TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO							
23	FIO DENTAL	MEDFIO	FRS	3.0	6,29	18,87	
ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
27	FLUORETO DE SÓDIO	IODONTOSUL	FRASCO 200 MILILITRO	2.0	15,50	31,00	
CONCENTRAÇÃO: 1,23% FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACIDULADO							
28	GÁS BUTANO REFINADO	NKT	FRS	15.0	35,90	538,50	
GÁS BUTANO DESTILADO E DESODORIZADO COM VÁLVULA PARA ISQUEIROS E MAÇARICOS, CONTENDO 300 ML EM VASILHAME DE 254 G COM BICOS ADAPTADORES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
29	MASSARICO PORTÁTIL	TALMAX	UND	10.0	76,30	763,00	
O Maçarico Portátil Recarregável é prático e versátil, ideal para uso culinário e outras aplicações. Possui tanque para gás butano, ajuste de chama preciso e trava de segurança, proporcionando eficiência e segurança no manuseio. *Utiliza refil para isqueiro com gás butano. Gás butano não incluso. Tamanho: 10,0x11,0x2,5cm							
30	COMPRESSA GAZE	BIOTEXTIL	PACOTE 500 UNIDADE	30.0	17,17	515,10	
MATERIAL: 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 7,5 X 7,5 CM GRAMATURA: 9 FIOS/ CM ² ADICIONAL: 5 DOBRAS							
31	GORRO HOSPITALAR	DESCARPACK	EMBALAG EM 100 UNIDADE	15.0	15,15	227,25	
MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO: ELÁSTICO NUCA COR*: SEM COR GRAMATURA*: CERCA DE 30 G/M ² Tamanho: ÚNICO TIPO USO: DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÉNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX							
32	LÂMINA BISTURI	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	2.0	31,00	62,00	
MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL Tamanho: Nº 15 TIPO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AFIADA E POLIDA, Embalada em papel aluminizado, que preserva a esterilidade até o momento do uso.							
33	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15C	MEDIX	CAIXA COM 100 UNIDADES	2.0	32,90	65,80	
EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTE DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
34	ÓLEO LUBRIFICANTE.	IODONTOSUL	FRASCO 200 MILILITRO	9.0	35,20	316,80	





	APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO ORIGEM: MINERAL USO: CANETA ODONTOLÓGICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDUÇÃO DE ATRITO NA MONTAGEM DA TURBINA E ROLAMEN APLICAÇÃO: LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO DE CANETAS ODONTOLÓGICAS,					
35	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	25.0	33,60	840,00
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: EXTRAPEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA COR: BRANCA TIPO: AMBIDESTRA					
36	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	18.0	34,00	612,00
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: GRANDE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA COR: BRANCA. EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE.					
37	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	37.0	33,60	1.243,20
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: MÉDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL TIPO USO: DESCARTÁVEL					
38	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	50.0	33,60	1.680,00
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA COR: BRANCA. EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE.					
39	LUVA CIRÚRGICA	MEDIX	PAR	125.0	2,22	277,50
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: 7 ESTERILIDADE: ESTERILIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE COR: BRANCA LEITOSA TIPO USO: DESCARTÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESPESSURA: 0,19 A 23 MM. EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE					
40	LUVA CIRÚRGICA	MEDIX	PAR	125.0	2,22	277,50
	MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: 7,50 ESTERILIDADE: ESTERILIZADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, BIOABSORVÍVEL E ANTIDERRAPANTE COR: BRANCA LEITOSA TIPO USO: DESCARTÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESPESSURA: 0,19 A 23 MM. EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE.					
41	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA PROTEÇÃO	MEDIX	CX	37.0	11,06	409,22
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 50 UN. COM ELÁSTICO; TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER-RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; DESCARTÁVEL; COR BRANCA; EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
42	MÁSCARA N95	DESCARPACK	UND	7.0	2,04	14,28
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FORMATO BICO DE PATO, DESENVOLVIDA PARA PROTEGER OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICAS/ PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: NÃO ESTÉRIL, POSSUI 6 CAMADAS, SENDO: DUAS CAMADAS DE MELTBONDED (FILTRO PROTETOR); 1 CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED AZUL (ESTÉTICA); 1 CAMADA INTERNA DE SPUNBONDED BRANCO (CONFORTO); 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE SPUNBONDED (SEPARADOR DOS FILTROS) E 1 CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FELTRO (SUSTENTAÇÃO), DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EXIGÊNCIA: C.A VIGENTE. EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO.					
43	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS	FGM	UND	2.0	26,90	53,80
	ESPECIFICAÇÃO: EM SERINGA COM APROX. 4G; CONTENDO UMA PASTA DE UMA PASTA DE GRANULACAO FINA. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
44	PASTA PROFILÁTICA	IODONTOSUL	BISNAGA 90 GRAMA	3.0	10,72	32,16
	COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR					
52	SERINGA DESCARTÁVEL (5ML) SEM	MEDIX	CX	12.0	49,50	594,00





	AGULHA						
É UTILIZADA PARA INJEÇÕES INTRAMUSCULARES, INTRADÉRMICAS E INTRAVENOSAS NO QUE DIZ RESPEITO À: COLETA DE SANGUE, INJEÇÃO DE SOLUÇÕES MEDICAMENTOSAS, ASPIRAR FLUIDOSCORPÓREOS ENTRE OUTROS; CILINDRO TRANSLÚCIDO EM POLIPROPILENO; ÊMBOLO EM POLIPROPILENO DE GRAU MÉDICO; AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL (304 OU ISO 7153-1); RETENTOR HERMÉTICO, QUE GARANTE SUAVE DESLIZAMENTO DENTRO DO CILINDRO; CONECTOR TIPO LUER LOCK (CENTRAL); ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DE FÁCIL LEITURA E DOSAGEM EXATA DAS SOLUÇÕES; AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL QUE PERMITE ACESSO INTRAVASCULAR E INTRAMUSCULAR NA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS; CÂNULAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO PARA UMA PUNÇÃO ATRAUMÁTICA;TAMPA PROTETORA DA CÂNULA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
54	SUGADOR	MAXCLEAN	PCT	37,0	10,14	375,18	
MATERIAL: PVC TIPO: SALIVA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL							
61	ESCOVA DEGERMAÇÃO	RIOQUIMICA	UND	50,0	5,50	275,00	
APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE COMPONENTES: C/ LIMPADOR DE UNHAS, BASE QUE PERMITA MANUSEIO A-							
62	ESPONJA COM AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO	MAQUIRA	CX	2,0	50,00	100,00	
COMPOSTO DE COLAGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, POS OPERATORIO; AGENTE HEMOSTATICO COLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CUBICA, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO, HEMOSTATICO E CICATRIZANTE. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. C/ 10 UNID							
64	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO 3-0	MEDIX	CX	12,0	45,00	540,00	
DE NYLON TRANCADA; COM DIAMETRO 03- 0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
65	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO 4-0	MEDIX	CX	7,0	45,00	315,00	
DE NYLON TRANCADA; COM DIAMETRO 04- 0, 45 CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
68	KIT CIRÚRGICO DESCARTAVEL	EKIPAR	KIT	500,0	33,00	16.500,00	
KIT DE CIRURGIA DESCARTAVEL ESTERIL CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO; 02 GORROS DE LAÇO; 02 TOUCAS SANFONADAS; 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS M/L; 03 MÁSCARAS TRIPLAS COM ELÁSTICO; 02 CAMPOS DE MESA 0,70 X 0,90M; 02 PROTETORES DE REFLETOR PP; 02 PROTETORES DE SUGADOR E MANGUEIRA 1,20 X 0,80M; 01 CAMPO CIRÚRGICO 02, 00 X 0,90. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO DA DATA DE ENTREGA.							
69	SORO FISIOLÓGICO 0,9% ESTÉRIL	FARMACE	FRS	62,0	5,26	326,12	
CLORETO DE SÓDIO DE 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 100 ML. SISTEMA FECHADO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
70	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%	RIOQUIMICA	LT	2,0	22,00	44,00	
ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSE DA PELE NO PRÉ- OPERATÓRIO. O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA É UM ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS QUANTO GRAM- NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. É GERALMENTE UTILIZADO NA LIMPEZA DA PELE EM PRÉ- OPERATÓRIOS E TAMBÉM EM ALGUNS PEQUENOS PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMO SUBSTITUTO A SOLUÇÕES CONTENDO OXIDO.							
71	SUGADOR CIRÚRGICO	MAQUIRA	CX	12,0	66,12	793,44	
PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA ENTREGA.							
72	ALGINATO CROMÁTICO TIPO I	VIGODENT	PCT	62,0	33,90	2.101,80	
PARA IMPRESSÃO, DE BAIXA SINÉRESE, COM CLOREXIDINA E LIVRE DE POEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE MUDAR DE COR DUAS VEZES, IDENTIFICANDO PRESA TOTAL E MOMENTO IDEAL PARA VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A							





DATA DE ENTREGA.						
73	CERA ODONTOLÓGICA	LYSANDRA	UND	4.0	20,40	81,60
TIPO: 7 APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS PESO: CERCA DE 220 G COR: VERMELHA/ROSA						
74	CERA ODONTOLÓGICA	LYSANDRA	UND	3.0	25,60	76,80
TIPO: 9 APRESENTAÇÃO: CAIXA 18 LÂMINAS PESO: CERCA DE 220 G COR: VERMELHA/ROSA						
75	CERA ODONTOLÓGICA	ASFER	UND	37.0	26,60	984,20
TIPO: PERIFÉRICA APRESENTAÇÃO: CAIXA 40 BASTÔES PESO: CERCA DE 45 G COR: VERMELHA/ROSA						
76	CERA ODONTOLÓGICA	LYSANDRA	UND	2.0	20,53	41,06
TIPO: UTILIDADE APRESENTAÇÃO: CAIXA 5 LÂMINAS PESO: CERCA DE 220 G COR: VERMELHA/BRANCA						
80	FIXADOR PARA PRÓTESE DENTÁRIA	COREGA	TBO	3.0	124,45	373,35
SEM SABOR, EM CREME, SAL PARCIAL MISTO DE SÓDIO/CÁLCIO DE POLI (METILVINILÉTER/ÁCIDO MALEICO), CARBOXIMETILCELULOSE, ÓLEO MINERAL, VASELINA.- TUBO 8,5G- QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ULTRA COREGA .PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
83	GESSO - USO ODONTOLÓGICO	CHAVES	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	25.0	7,18	179,50
TIPO: COMUM TIPO II						
84	GESSO - USO ODONTOLÓGICO	ASFER	EMBALAGEM 1 QUILOGRAMA	75.0	33,20	2.490,00
TIPO: PEDRA ESPECIAL TIPO IV						
85	PASTA MOLDAGEM	LYSANDRA	UND	25.0	53,32	1.333,00
MATERIAL BÁSICO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO: BASE + CATALISADOR APRESENTAÇÃO *: CONJUNTO COMPLETO QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À LYSANDA						
92	GESSO BRANCO ORTODÔNTICO	ASFER	PCT	12.0	17,55	210,60
É UM GESSO ALFA SUPER ALVO ESPECIAL PARA USO EM ORTODONTIA PELA EXCELENTE RESISTÊNCIA À FISSURA. SUA GRANULOMETRIA É FINA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO. EMBALAGEM: PACOTE COM 2KG. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
93	EMBALAGEM ORTODONTIA	MAQUIRA	INIDADE	125.0	2,61	326,25
MATERIAL: PLÁSTICO TIPO: CAIXA P/ APARELHO COM TAMPA E ALÇA						
96	AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDODONTICAS ESTÉREIS	BRASVAL	CX	10.0	57,22	572,20
DE USO ÚNICO - BAIXO CUSTO, EMBALADAS UNITARIAMENTE. EVITA OS PROCESSOS DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO NO CONSULTÓRIO. DE DIMENSÃO 25 X 0,4 MM. CARACTERÍSTICAS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDAS PARA USO ODONTOLÓGICO. AGULHA COM CANHÃO DE CONICIDADE 6% UNIVERSAL CONECTADO EM TODAS AS SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, FACILITANDO OS PROCEDIMENTOS DE IRRIGAÇÃO. SEM BISEL (SEM PONTA) NÃO APRESENTA RISCO E DANOS AOS TECIDOS E ACIDENTES. APLICAÇÃO. PROJETADAS PARA AUXILAR A LIMPEZA DAS RAÍZES E CANAIS. CAIXA COM 100 UNIDADES. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.						
98	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	MAQUIRA	KIT	12.0	54,81	657,72
PÓ E LÍQUIDO. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA PELOS TECIDOS APICAIS, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI FINA GRANULAÇÃO, PROPORCIONANDO UMA MISTURA HOMOGÊNEA E UM PERFEITO ESCOAMENTO. APRESENTAÇÃO: 01 FRASCO COM 12G DE PÓ E 01 FRASCO COM 10 ML DE LÍQUIDO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A						

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 345-554-3663
PÁGINA: 6 DE 17 - CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE



📍 Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha-CE

☎️ Telefone: (88) 3532-3386

✉️ csmjuazeirodonorte.ce.gov.br

✉️ @csm.jn

SESA



**SECRETARIA
DA SAÚDE**
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



	DATA DE ENTREGA.					
100	CIMENTO OBTURADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	DENTSPLY	KIT	10.0	144,00	1.440,00
	OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL. APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: KIT COM 1 FRASCO DE PÓ COM 8 GR E 1 BISNAGA DE RESINACOM 7,5 GR. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
102	CONE ENDODÔNTICO	DENTSPLY	EMBALAGEM 120 UNIDADE	6.0	37,07	222,42
	TIPO: ABSORVENTE MATERIAL: PAPEL CALIBRE: 1ª SÉRIE COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
103	CONE ENDODÔNTICO	DENTSPLY	EMBALAGEM 120 UNIDADE	3.0	40,35	121,05
	TIPO: ABSORVENTE MATERIAL: PAPEL CALIBRE: 2ª SÉRIE COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SORTIDA ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
104	CONE ENDODÔNTICO	DENTSPLY	EMBALAGEM 120 UNIDADE	3.0	38,57	115,71
	TIPO: ACESSÓRIO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: PM(FM) COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS					
105	CONE ENDODÔNTICO	DENTSPLY	EMBALAGEM 120 UNIDADE	6.0	38,57	231,42
	TIPO: ACESSÓRIO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: M COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS					
106	CONE ENDODÔNTICO	DENTSPLY	EMBALAGEM 120 UNIDADE	6.0	32,95	197,70
	TIPO: ACESSÓRIO MATERIAL: GUTA-PERCHA CALIBRE: MF COMPRIMENTO: 28 MM APRESENTAÇÃO: ESTOJO 120 PONTAS					
111	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO	TRIUNFO	UND	2.0	19,33	38,66
	COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL					
112	HIDROXÍDO DE CALCIO - PRO ANALISE	MAQUIRA	UND	2.0	9,04	18,08
	O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CAPEADOR PULPAR, É UM DOS MATERIAIS MAIS ACEITOS ATUALMENTE PARA INDUZIR A FORMAÇÃO DA DENTINA REPARADORA, APRESENTANDO PROPRIEDADES IMPRESCINDÍVEIS PARA MATERIAIS QUE ATUAM EM PROCEDIMENTOS SOBRE A DENTINA.EMBALAGEM: FRASCO COM 10G. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO ACONTAR A DATA DE ENTREGA.					
113	HIPOCLORITO DE SÓDIO	FORTSAN	LT	6.0	6,62	39,72
	ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO					
114	CLOREXIDINA AQUOSA 2%,	RIOQUIMICA	LT	37.0	25,05	926,85
	SOLUÇÃO IRRIGADORA PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PROMOVE REDUÇÃO MICROBIANA					
115	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA	MADEITEX	EMBALAGEM 26 UNIDADE	40.0	29,26	1.170,40
	MATERIAL: LÁTEX NATURAL TIPO: LENÇOL DE BORRACHA PRÉ-CORTADO DIMENSÃO: CERCA DE 14 X 14 CM TIPO USO*: USO ÚNICO, DESCARTÁVEL					
137	EDTA USO ODONTOLÓGICO	MAQUIRA	FRS	2.0	9,91	19,82





	COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ETILENO TETRACÉTICO / HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO APLICAÇÃO: AUXILIAR DE PREPARO DE CANAIS RADICULARES					
138	SOLUÇÃO OTÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA	FQM	FRS	2.0	12,00	24,00
	SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
140	GAS REFRIGERANTE ODONTOLÓGICO	NKT	FRASCO 200 MILILITRO	2.0	43,96	87,92
	APLICAÇÃO: TESTE DE VITALIDADE PULPAR APRESENTAÇÃO: AEROSOL TEMPERATURA: CERCA DE -50°C					
141	TRICRESOL FORMALINA- COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENOLICOS.	MAQUIRA	UND	2.0	12,52	25,04
	FRASCO COM 20 ML. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR A DATA DE ENTREGA.					
142	CONE DE PAPEL ABSORVENTE F1, F2, F3 PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES	DENTSPLY	CX	12.0	94,05	1.128,60
	PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS/RECIPROCANTE, CORRESPONDENTE AOS SISTEMAS PROTAPER, TAMANHO F1, F2 E F3					
143	CONE GUTA PERCHA F1, F2, F3 INDICADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL DURANTE O TRATAMENTO COM OS SISTEMAS RECIPROCANTES COM DIÂMETRO	DENTSPLY	CX	24.0	99,10	2.378,40
	DE PONTA E CONICIDADE CORRESPONDENTE AOS SISTEMAS PROTAPER. CAIXA COM 20 CONES DE GUTAPERCHA F1, 20 CONES DE GUTAPERCHA F2 E 20 CONES DE GUTAPERCHA F3.					
178	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO - TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA..	MICRODONT	UND	50.0	1,76	88,00
	PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
179	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: SILICONE FORMATO: TAÇA COR: BRANCA	MICRODONT	UND	37.0	1,97	72,89
	APLICAÇÃO: PROFILAXIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO					
180	ETIQUETAS PARA ETIQUETADORA COM TRÊS LINHAS -SISTEMA DE RASTREABILIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DE CAIXAS E PACOTES ATRAVÉS DE ETIQUETAS	ETIQPLAST	RL	30.0	100,18	3.005,40
	COM DUPLA CAMADA ADESIVA. DIMENSÃO: 27MM X 28MM EM ROLOS DE 500 ETIQUETAS. MÁQUINA ETIQUETADORA TRÊS LINHAS (EM CONTRATO DE COMODATO) - SISTEMA DE RASTREABILIDADE SENDO NÚMEROS E SÍMBOLOS COM CAPACIDADE PARA ROLOS COM 500 ETIQUETAS. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
181	REFIL DE TINTA PARA ETIQUETADORA; APRESENTAÇÃO ROLETE; COMPATÍVEL COM ETIQUETADORA BROWNE DE 3 LINHAS DE IMPRESSÃO	ETIQPLAST	UND	6.0	224,50	1.347,00
182	INDICADOR BIOLÓGICO TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS	CLEAN-UP	UND	150.0	2,61	391,50
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
183	INDICADOR QUÍMICO CLASSE: CLASSE V TIPO USO: INTERNO TIPO: INTEGRADOR APRESENTAÇÃO: PÍLULA	CLEAN-UP	UND	550.0	118,42	65.131,00
184	TESTE DE BOWIE & DICK (PACOTE PRONTO) PARA AVALIAÇÃO DE AUTOCLAVES A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ASSISTIDAS POR BOMBA DE VÁCUO. CONSTITUÍDO	CLEAN-UP	PCT	62.0	16,00	992,00
	DE PAPEL COM TIRES REAGENTES INSERIDOS EM PACOTES. ESPAÇO PARA ANOTAÇÃO PARA PRONTO USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO PCT. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 345-554-3663
PÁGINA: 8 DE 17 - CONSELHO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE





185	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE UM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUTO- CONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E UM INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. O PACOTE É PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM DESEMPENHO EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DE 16 CAMPOS AAMI. ACOMPANHA AMPOLA EXTERNA DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CLEAN-UP	PCT	4.0	47,27	189,08
186	PAPEL GRAU CIRURGICO 100 MM X 100 MTS	DUOTEC	BOBINA TUBULAR	24.0	72,00	1.728,00
	COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
187	PAPEL GRAU CIRURGICO 150 MM X 100 MTS	DUOTEC	BOBINA TUBULAR	12.0	105,60	1.267,20
	COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE UROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS,CORANTES,ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO, QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
188	PAPEL GRAU CIRURGICO 200 MM X 100 MTS	DUOTEC	BOBINA TUBULAR	9.0	144,00	1.296,00
	COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL,GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA,CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 95%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
189	PAPEL GRAU CIRURGICO 300 MM X 100 MTS	DUOTEC	BOBINA TUBULAR	3.0	217,60	652,80
	COMPOSIÇÃO CONSISTIDA EM POLPA DE CELULOSE QUÍMICAMENTE BRANQUEADA,ISENTO DE FUROS ,RASGOS, RUGAS, MANCHAS,SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS QUANDO ÚMIDO OU SECO,QUE NÃO SOLTE FIBRAS OU FELPAS DURANTE O USO NORMAL, GRAMATURA DE 60 A 80 G/M2 E POROSIDADE CONTROLADA, CONF.NORMA NBR SERIE 14990-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME,POSSUINDO LAUDO QUE COMPROVE EFICIÊNCIA DE BARREIRA BACTERIANA DE FILTRAÇÃO ACIMA DE 5%(BFE). EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE,DEVENDO O FABRICANTE APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO CONF.RDC Nº 59 E REGISTRO NO MS.PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
195	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE	DESCARPACK	UND	6.0	7,17	43,02
	MATERIAL: PAPELÃO CAPACIDADE TOTAL: 7 L ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE TIPO USO: DESCARTÁVEL					





206	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL	BIODINAMICA	CX	6.0	474,95	2.849,70
	REFORÇADO COM RESINA. APRESENTAÇÃO EM CÁPSULA, CAIXA COM 50 UNIDADES PRODUTO COM VALIDADE SUPERIOR A 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
207	RESINA COMPOSTA	3M	SERINGA 4 GRAMA	3.0	318,55	955,65
	TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TIPO " BULK FILL " ASPECTO FÍSICO: FLUÍDA, BAIXA VISCOSIDADE					
208	RESINA COMPOSTA	BIODINAMICA	SERINGA 2.5 GRAMA	3.0	18,58	55,74
	TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA ASPECTO FÍSICO: FLUIDA/FLOW A2					
237	Óculos De Proteção Epi Incolor Sobrepor Óculos De Grau	PREVEN	UND	6.0	8,44	50,64
	Materiais: Policarbonato Cor da lente: Incolor Tipo de tratamento da lente: Sobrepor					
239	Motor Endodôntico	SHUSTER	UND	3.0	5.779,00	17.337,00
	Motor Rotatório e Reciprocante c/programação de ângulo reciprocante de 10 em 10 graus; Leve, compacto, sem fio; Localizador integrado; Velocidade programável até 1000 RPM; Torque programável até 4N; Compatível com todos os sistemas de limas; Motor Rotatório e Reciprocante (esquerda e Direita); Torque (0,5 a 4N) e velocidade (de 120 a 1000 RPM); Auto-reverse, Auto-stop; Mini contra ângulo push-button; Programação Personalizada: Conta com programas personalizados, pré-programados para diferentes técnicas de endodontia. Garantia: 1ano pelo fabricante Qualidade igual superior a marca Endopen - Schuster.					
243	CONDICIONADOR DENTAL	BIODINAMICA	PCT	3.0	8,17	24,51
	TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO CONCENTRAÇÃO: 37% ASPECTO FÍSICO: GEL SERINGA 2,5 MILITRO					
244	ADESIVO DENTAL	BIODINAMICA	FRS	3.0	48,68	146,04
	TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPONENTES: MONOCOMPONENTE FRASCO 4 MILILITRO					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser





prorrogada por igual período, mediante a anuênciia do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:





5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.





6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajuste ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;





8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou





9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 06 de maio de 2025





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ/MF Nº 11.436.747/0001-03

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Representante legal do órgão gerenciador

FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF Nº 02.908.738/0001-87

--

Representante legal do fornecedor registrado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 345-554-3663
PÁGINA: 17 DE 17 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE



📍 Avenida Leão Sampaio, s/n CEP: 63.180-000 - Barbalha-CE

☎️ Telefone: (88) 3532-3386

✉️ cpsmjuazeirodonorte.ce.gov.br

✉️ @cpsm.jn